



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA EXECUTIVA DA OUVIDORIA

**ATA DE REUNIÃO DE ADEQUAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DO ITEM 66 DO QUESTIONÁRIO
DO RANKING DA TRANSPARÊNCIA – 2025**

Aos **24 dias do mês de janeiro de 2025, às 14h**, por meio de videoconferência, reuniram-se as seguintes servidoras e servidores para tratar do item 66 do Anexo da Portaria da Presidência CNJ n. 406, de 29 de novembro de 2024, que institui o regulamento do Ranking da Transparência do Poder Judiciário – 2025: Magaly Silicani Cardoso (Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - SPR e Coordenadora do Comitê Gestor da Transparência), Samuel Mendes Pereira (Seção de Atendimento ao Cidadão – COUVEX -SPR), Flávia Machado (Seção de Treinamento e Conteúdos Digitais – STI), Andrea Kiyoko Yamada de Leão Bastos (Coordenadoria de Pessoal e membro do Comitê Gestor da Transparência, representante da - SGP), Sueli Dias Amaro (Gabinete - SGP), Luci Taveira Amâncio (Coordenadoria de Gestão Documental - SGID), Flávia da Rocha Fernandes (Coordenadoria de Manutenção e Instalação Predial - SGS), Neusa Maria Miranda Graça (Coordenadoria de Serviços - SGS), Patrícia Horita Braga do Carmo (Coordenadoria de Segurança e Transporte - SGS), Rodrigo Roberto Randi (Coordenadoria de Segurança e Transporte - SGS), Luciana de Oliveira Silva (Coordenadoria de Serviços - SGS) e Letícia de Souza Machado (Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - SPR).

A reunião objetivou dar continuidade à definição da ferramenta informatizada que será utilizada por todas as Unidades com força de trabalho terceirizada, para a divulgação de única planilha com a relação completa dos empregados de empresas contratadas, em exercício nos órgãos, que trata o art. 3º, inc. IV, da Resolução CNJ nº 102/2009, que será avaliada por meio do quesito 66 constante da Portaria CNJ n. 406/2024.

Inicialmente foi explicado pela servidora Flávia Machado que existe a possibilidade de elaboração de planilha Google Planilhas com várias páginas. Cada área entra em sua própria página para alimentá-la com a relação das empresas terceirizadas vinculadas à respectiva Secretaria e a lista em ordem alfabética dos empregados e empregadas. Ao final, após todas as colunas estarem idênticas, serão juntadas todas as planilhas de forma sequencial formando uma planilha única que será publicada na página Transparência e Prestação de Contas.

O fato de cada área possuir sua página dirime a possibilidade de haver alteração de dados de outras unidades equivocadamente.

Debateu-se a data a partir da qual haverá a divulgação mensal dos dados em comento e restou acordado que será a partir de janeiro de 2024, uma vez que o Glossário do Ranking da Transparência 2025 menciona:

“Trata-se da divulgação da relação completa dos empregados de empresas contratadas, em exercício nos órgãos, conforme art. 3º, inc. IV da Resolução CNJ nº 102/2009. A divulgação do Anexo V deverá ocorrer, no mínimo, anualmente ou quando houver modificação das relações. Para avaliação do item, será observada a publicação no ano corrente. Sugere-se que a divulgação seja realizada mês a mês, seguindo o padrão do próprio CNJ.”

As áreas que possuem contratos com servidores terceirizados são: Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Gestão de Serviços, Secretaria de Gestão da Inovação e Documental, Secretaria de Tecnologia da Informação e Coordenadoria Executiva da Ouvidoria.

Andréa Kioko Yamada, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, noticiou que sua unidade desenvolveu modelo de lista similar de planilha que atenderia a necessidade do grupo. Demonstrou na reunião um documento e obteve a aprovação de todos os demais presentes, o que contou com o aval da servidora Flávia Machado, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Debatida a forma de divulgação, ficou acordado que se dará da seguinte forma:

- será adotada a tabela/planilha já existente, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.
- dados relativos ao período de **01/01/2024 a 31/01/2024**: já podem ser encaminhados para a Flávia Machado por meio de arquivo único que conterà a junção dos relatórios mensais de cada um dos contratos existentes no exercício e serão disponibilizados em formato editável “xlxs” e não editável “pdf”. Para tanto, as Áreas responsáveis pelos contratos encaminharão as informações, no prazo máximo de **07/02/2025**.
- Flávia Machado distribuirá as novas planilhas até **07/02/2025** para as áreas informarem os dados de 2025.
- dados gerados a partir de **01/01/2025 e até 28/02/2025**: deverão ser preenchidos pelas Unidades até **12/03/2025**, por meio de tabela única, em formato editável e não editável.
- a Unidade responsável pelo contrato alimentará a ferramenta que irá armazenar os dados.
- os dados serão fornecidos sempre no mês subsequente à geração.
- o prazo para alimentar a base de dados será de **07/03/2025 até o dia 12/03/2025** e, de publicação no site, até o dia 15 do mês posterior à geração dos dados (observe-se que no mês de março de 2025 a publicação ocorrerá no dia **14/03/2024**).

- Flávia Machado se prontificou em publicar a planilha final no site, na página “Transparência e Prestação de Contas”.
- no dia 18/02/25 haverá Reunião de Avaliação com os membros do grupo.
- a publicação na página Transparência e Prestação de Contas será no dia 14/03/2025, sendo que as áreas promoverão a conferência de 14 a 19/03/2025.

Para implementar as ações acima ficou estabelecido o seguinte **cronograma**:

Período ou Prazo Final	Atividade	Responsável
24/1/2025	enviar a planilha desenvolvida pela SGP para Flávia Machado	Andrea Yamada
7/2/2025	prazo final para as áreas fornecerem as planilhas referentes ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, em formato PDF e RTF para a Flávia Machado compilar o relatório.	Todas as Áreas responsáveis por contratos de serviço terceirizado.
7/2/2025	ajustar a planilha para fazer constar uma aba para cada unidade e enviar para as unidades alimentarem com os dados de 2025	Flávia Machado

12/3/2024	reunir os dados de 01/01/2025 a 28/02/2025 para inclusão na planilha e enviar para Flávia Machado	Todas as Áreas responsáveis por contratos de serviço terceirizado
18/2/2025	reunião de avaliação dos resultados, das publicações realizadas até 14/3/2025	Todas as Áreas responsáveis por contratos de serviço terceirizado
12/3/2025	prazo final para informar os dados relativos ao mês de janeiro e fevereiro de 2025	Todas as Áreas responsáveis por contratos de serviço terceirizado
14/3/2025	publicar dados no site do TRE-SP	Flávia Machado
14 a 19/3/2025	conferir os dados publicados relativos ao contrato sob sua responsabilidade	Todas as Áreas responsáveis por contratos de serviço terceirizado

Por fim, todas as pessoas presentes se comprometeram a inserir os dados relativos à força de trabalho terceirizada, de sua área, na ferramenta desenvolvida para a divulgação, até dia 10 de cada mês e não havendo mais deliberações encerrou-se a reunião.

Eu, Letícia de Souza Machado, analista judiciária-área judiciária, digitei a presente ata. Eu, Magaly Silicani Cardoso, Coordenadora do Comitê Gestor da Transparência, conferi. São Paulo, 24/1/2025. Nada mais.

Magaly Silicani Cardoso

**Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - SPR e
Coordenadora do Comitê Gestor da Transparência**

Samuel Mendes Pereira

Seção de Atendimento ao Cidadão – COUVEX -SPR

Flávia Machado

Seção de Treinamento e Conteúdos Digitais – STI

Andrea Kiyoko Yamada de Leão Bastos

Coordenadoria de Pessoal e membro do Comitê Gestor da Transparência,

representante da - SGP

Sueli Dias Amaro

Gabinete - SGP

Luci Taveira Amancio

Coordenadoria de Gestão da Informação e Documental - SGID

Flávia da Rocha Fernandes

Coordenadoria de Manutenção e Instalação Predial - SGS

Neusa Maria Miranda Graça

Coordenadoria de Serviços - SGS

Patrícia Horita Braga do Carmo

Coordenadoria de Segurança e Transporte - SGS

Rodrigo Roberto Randi

Coordenadoria de Segurança e Transporte - SGS

Luciana de Oliveira Silva

Coordenadoria de Serviços - SGS

Letícia de Souza Machado

Coordenadoria Executiva da Ouvidoria - SPR



Documento assinado eletronicamente por **SUELI DIAS AMARO, OFICIALA DE GABINETE**, em 05/02/2025, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DA ROCHA FERNANDES, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 07/02/2025, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA HORITA BRAGA DO CARMO, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 07/02/2025, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 07/02/2025, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEUSA MARIA MIRANDA GRAÇA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 07/02/2025, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MENDES PEREIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 10/02/2025, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCI TAVEIRA AMANCIO, COORDENADORA**, em 10/02/2025, às 12:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROBERTO RANDI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 17/02/2025, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA KIYOKO YAMADA DE LEÃO BASTOS, COORDENADORA**, em 24/02/2025, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE SOUZA MACHADO, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 24/02/2025, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MACHADO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 06/03/2025, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, COORDENADORA**, em 18/03/2025, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6344146** e o código CRC **5F578255**.
